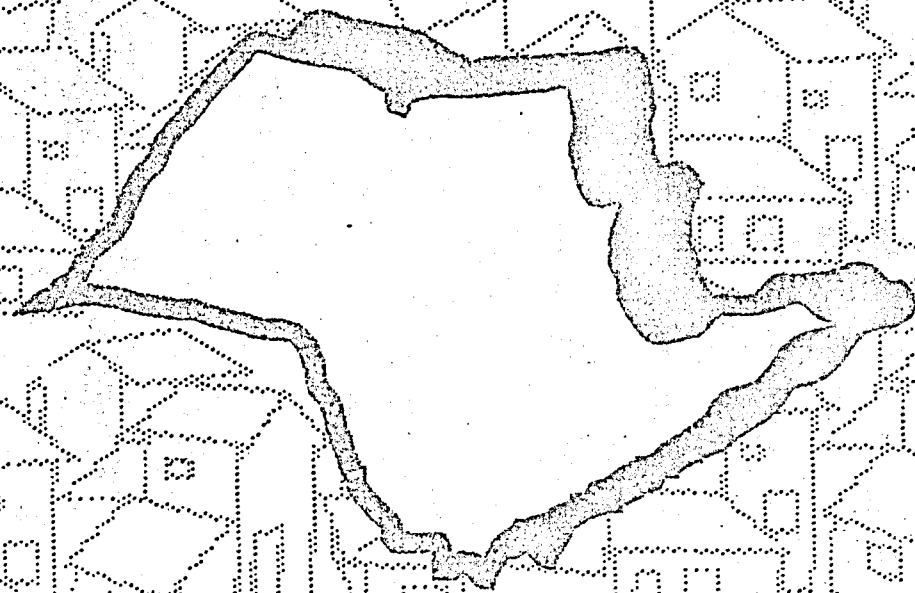


F U N D O

C O N S E L H O

E S T A D U A L

D E M O R A D I A P O P U L A R



Projeto de Lei de Iniciativa Popular

União de Movimentos de Moradia da Grande SPaulo e Interior

APRESENTAÇÃO

Estamos aqui apresentando os principais pontos e idéias para a criação do Fundo e Conselho Estadual de Moradia Popular.

A partir da discussão de várias propostas, apresentadas pelos movimentos de várias partes do Estado de São Paulo, foi elaborado um texto base do Projeto de Lei de Iniciativa Popular para criar Fundo e o Conselho Estadual de Moradia Popular.

A proposta final do Projeto deverá ser entregue na Assembléia Legislativa de São Paulo, com pelo menos 200 mil assinaturas, recolhidas nos diversos municípios do Estado de São Paulo.

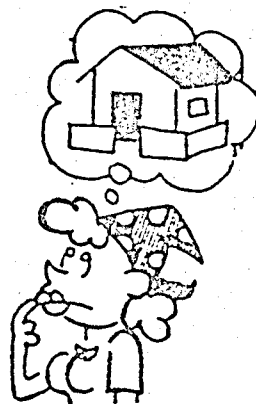
Só assim estaremos garantindo os recursos para conquistarmos o nosso direito à moradia !

VAMOS À LUTA!

Bom trabalho....

1 - O que é?

O Fundo Estadual de Moradia Popular será um conjunto de recursos para habitação popular e infra-estrutura.



2 - Pra que serve ?

Para o atendimento das famílias de baixa renda, moradoras em favelas, cortiços, aluguel, e na rua. Através dos seguintes programas habitacionais:

- construção de moradias populares,
- produção de lotes urbanizados,
- urbanização de favelas,
- aquisição de material de construção,
- ação em cortiços e/ou habitações coletivas de aluguel,
- reforma e recuperação de unidades habitacionais,
- construção e reforma de equipamentos comunitarios e institucionais vinculados a projetos habitacionais,
- regularização fundiaria
- serviços de assistência técnica e jurídica,
- aquisição e destinação de glebas ou áreas de terras destinadas a projetos habitacionais.



3 - Como funciona?

O Fundo Estadual de Moradia Popular - FEMP será vinculado a Secretaria Estadual de Habitação e coordenado por um Conselho Estadual de Moradia com participação popular.

4 - De onde vem os recursos?

Os recursos virão de várias fontes:

- dotação orçamentária
- operações de crédito e aplicações financeiras do Fundo,
- repasse de verbas federais (Fundo Nacional, etc),
- doações,
- convênios,
- loterias estaduais (50%)
- 5% do lucro líquido dos bancos estaduais.
- 1% do ICMS



5 - A quem atende?

A família com renda até 10 salários mínimos e não proprietária de outro imóvel no Estado de São Paulo.

Faixas de Renda

FAIXA DE RENDA	% DOS RECURSOS
de 0 à 3 sal.min.	50%
de 3 à 5 sal.min.	25%
de 5 à 10 sal.min.	25%

As famílias poderão ser atendidas através de suas entidades e associações comunitárias.

6 - Qual a política de subsídio?

Compete ao Conselho Estadual definir a política de subsídio e as condições de repasse as famílias.



7 - Quem são os agentes promotores?

Agentes promotores são os órgãos públicos e entidades responsáveis pela execução do empreendimento e que irão solicitar os recursos.

São agentes promotores:

- Prefeituras Municipais;
- Companhias Habitacionais de natureza pública de âmbito estadual, municipal ou regional;
- Cooperativas habitacionais populares;
- Entidades comunitárias
- Sindicatos de trabalhadores.

CONSELHO ESTADUAL DE MORADIA POPULAR - CEMP



1 - O que é?

É um canal institucional, vinculado a Secretaria de Habitação do Estado que irá coordenar e gerenciar os recursos do Fundo com a participação da sociedade civil.



2 - Pra que serve?

O conselho serve para :

- definir as diretrizes e prioridades para a distribuição dos recursos;
- analisar e aprovar os projetos habitacionais;
- acompanhar a utilização desses recursos no desenvolvimento desses projetos e obras;
- definir a política de subsídio e as condições de repasse as famílias;
- fixar critérios para participação de agentes promotores e candidatos a financiamento.

3 - Como será composto?

A proposta em discussão é a seguinte:

- 5 representantes indicados pelo Governo Estadual;
- 5 representantes indicados pelos agentes promotores;
- 5 representantes indicados por movimentos e entidades populares, eleitos em encontro estadual amplamente e especialmente convocado para este fim.



QUESTÕES PARA DEBATE

Durante o processo de elaboração do Projeto, surgiram algumas questões que devem ser discutidas e aprofundadas pelos movimentos, para que possam ser incorporadas no texto final.

São elas:

- Quais as faixas de renda familiar que o Fundo deve atender ?
- Como deverão funcionar os subsídios e financiamentos ?
- Quem são os agentes promotores ? \ Quais devem participar do Fundo ?
- Quem deverá participar do Conselho Estadual de Moradia ?

A Cartilha Fundo e Conselho Estadual de Moradia Popular

Foi elaborada por Renata Milanesi e Nelson Baltrusis

Novembro/1994

FASE-SP